



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 08/02/17
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 025 /2017-GAG

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.890.563,00.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 1454 2017
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA (68) 2017 1150

Edy 12494



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1454/2017

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
2.890.563,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito especial, no valor de R\$ 2.890.563,00, para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I.

Art. 3º A programação orçamentária identificada pelo Programa de Trabalho nº 16.782.6216.3005.0004 – AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL, constante do Orçamento do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, UO 26.205, identificada nos anexos da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 pela função 16 – Habitação, passa a vigor na função 26 – Transporte, Resultando o Programa de Trabalho nº 26.782.6216.3005.0004 – AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sector de Protocolo Legislativo

PL Nº 1454/2017

Folha Nº 02

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ORGÃO		PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO	
UNIDADE		PROGRAMÁTICA										R E G	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA										E S F	
FUNÇ.		ATIVIDADES										G F	
6003		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										99	
04 122	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										99	
04 122	6003 2557 5208	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL										99	
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES										99	
04 122	6003 8504 6982	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL										99	
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										99	
04 122	6003 8517 9799	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL										99	
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										99	
04 126	6003 2557 2572	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL										99	
TOTAL - FISCAL												99	
TOTAL - GERAL												99	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Processamento Legislativo
 PL 1454 2017
 Folha Nº 03

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G E S T R O S										DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO	ATIVIDADES										500.000
15 122	6001 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											
15 122	6001 8504 7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99										400.000
15 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											400.000
15 122	6001 8517 0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99		F	3	90	0	100				100.000
6208		TERRITÓRIO DA GENTE			F	3	90	0	100				100.000
													10.000
15 126	6208 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
15 126	6208 2557 5205	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99										10.000
TOTAL - FISCAL													10.000
TOTAL - GERAL													510.000
													510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 1454/2017
Folha Nº 04

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							28.990.563
ATIVIDADES									
04 122	6001 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							870.000
04 122	6001 2557 0001	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	28.000
04 122	6001 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	850.000
04 122	6001 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							500.000
04 122	6001 8504 0006	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	500.000
04 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
04 122	6001 8517 0013	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.520.563
04 122	6001 8517 0015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									563
TOTAL - GERAL									2.890.563

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Secretaria Legislativa
 PL Nº 1454 2017
 Folha Nº 05

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						2.380.563
04.122.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010927	5208 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	850.000	850.000
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001468	6982 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	100.000	100.000
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010724	9799 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	70.000	
		99	33.90.39	0	100	1.350.000	
		99	44.90.52	0	100	563	1.420.563
04.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005086	2572 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	10.000	10.000
280101/00001	28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						510.000
15.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010687	7010 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	400.000	400.000
15.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010690	0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
15.126.6208.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010794	5205 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.39	0	100	10.000	10.000
2017AC00004							
						TOTAL	2.890.563

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 1454 2017
 Folha Nº 06

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
590101/00001	59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						2.890.563
04.122.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 013658	0001 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
04.122.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 013659	0002 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	850.000	850.000
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 013655	0006 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	65.000	
		99	33.90.46	0	100	400.000	
		99	33.90.49	0	100	35.000	500.000
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013656	0013 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 013660	0015 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	70.000	
		99	33.90.39	0	100	1.350.000	
		99	44.90.52	0	100	563	
2017AC00004							1.420.563
TOTAL							2.890.563

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
 PL Nº 1454/2017
 Folha Nº 07



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 09 /2017 – GAB/SEPLAG

Brasília, de de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito especial, no valor de R\$ 2.890.563,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e três reais), em favor da seguinte unidade orçamentária (UO):

- ✓ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL – para criação dos subtítulos *Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação*, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais); *Concessão de Benefícios a Servidores*, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e do subtítulo *Manutenção de Serviços Administrativos Gerais*, no valor de R\$ 1.520.563,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil e quinhentos e sessenta e três reais). O crédito será financiado com anulação parcial de dotações orçamentárias da Vice-Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação.

Convém ressaltar que o crédito em questão visa adequar a proposta orçamentária do Distrito Federal à criação da Secretaria de Estado das Cidades, conforme o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016.

O artigo 3º desta proposta visa adequar o orçamento do DER, UO 26.205, que foi aprovado com erro meramente formal na programação 16.782.6216.3005.0004 – AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL, identificado nos anexos da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, pela função 16 – Habitação, sendo que para correta execução da despesa, tal programação deve se remeter à função 26 – transporte, restando o Programa de Trabalho nº 26.782.6216.3005.0004 – AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, conforme especificado no parágrafo anterior.

Sector de Processamento Legislativo
PL Nº 1454 2017
Folha Nº 08



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Tramita em paralelo a essa proposição, Projeto de Lei com o fito de criar, especificamente, as dotações para pagamento de Pessoal e Encargos dessa Secretaria, conforme disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016 – LDO 2017.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos seja requerida a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Selador de Protocolo Legislativo
PL Nº 1454/2017
Folha Nº 09

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.454/17 que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.890.563,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 08/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Sefor de Protocolo Legislativo
PL Nº 1454 2017
Folha Nº 10